

ARTICULAÇÃO ENTRE AGRICULTURA FAMILIAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE

RELATIONSHIP BETWEEN FAMILY FARMING AND SCHOOL FEEDING IN SMALL MUNICIPALITIES

Carla Rosane Paz Arruda Teo

Doutora em Ciências de Alimentos. Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Universidade Comunitária da Região de Chapecó. Chapecó, SC, Brasil.
carlateo@unochapeco.edu.br

Adriana Filimberti Motter

Mestre em Nutrição. Docente do Instituto Federal de Santa Catarina/IFSC/São Miguel do Oeste, SC.
adri_motter@hotmail.com

Leiridiane Priscila Barbosa

Especialista em Segurança Alimentar e Nutricional. Nutricionista da Secretaria de Saúde Municipal. Ipuáçu, SC.
leiridiane@unochapeco.edu.br

Maitê Dacroce

Nutricionista da Secretaria de Saúde Municipal. Guaraciaba, SC
maaaite_@unochapeco.edu.br

Gabriela Pagliarini

Especialista em Saúde da Família na Atenção Básica. Nutricionista da Secretaria de Saúde Municipal. Bom Jesus do Oeste, SC.
gabiiii@unochapeco.edu.br

Resumo

O Programa de Alimentação Escolar é um eixo das políticas brasileiras de segurança alimentar e nutricional. O marco legal do Programa, desde 2010, explicita apoio ao desenvolvimento local pela articulação com a agricultura familiar. O objetivo deste trabalho foi avaliar a implementação desta legislação, em municípios de pequeno porte, sob a perspectiva dos atores sociais envolvidos, no território de uma mesorregião de Santa Catarina. Foram entrevistados 89 atores sociais do Programa. Observou-se que a articulação proposta influencia o Programa, gerando renda aos agricultores locais e inserindo alimentos saudáveis nas escolas. Os entrevistados reconheceram que a qualidade dos alimentos, o apoio da gestão pública, a organização dos agricultores e as parcerias intersetoriais favorecem o processo. Como desafios, apontaram: limitada variedade de produtos fornecidos, falta de certificação sanitária, pouca organização e capacidade de atendimento dos agricultores. Destacou-se que esta articulação incentiva o desenvolvimento local, valoriza os agricultores e os hábitos alimentares regionais e cria oportunidades educacionais, com possibilidade de disseminá-las para as famílias e comunidades do entorno escolar.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Desenvolvimento Local. Programas e Políticas de Nutrição e Alimentação. Saúde Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional.

Abstract

School Feeding Program is an axis of Brazilian nutrition policies. The legal framework of the Program since 2010 makes clear the local development support by its connection with family farming. The aim of this study was to evaluate implementation of this legal framework, in small towns, from the perspective of social actors involved, in a region in Santa Catarina. We interviewed 89 social actors of the Program. It was observed the proposed link influences the Program, generating income for local farmers and inserting healthy food in schools. Respondents acknowledged the quality of food, the support of public management, the farmers' organization and intersectoral partnerships favor the process. As challenges, they pointed: limited range of products supplied, lack of health certification, farmers' little organization and service capacity. It was emphasized this linking encourages local development, values farmers and regional food habits and creates educational opportunities, with the possibility of spreading them to families and communities around the school.

Keywords: Family Farming. Local Development. Nutrition Programs and Policies. School Health. Food and Nutrition Security.

Introdução

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o mais antigo programa social do Governo Federal brasileiro na área de alimentação e nutrição, sendo considerado um eixo das políticas públicas deste campo (SANTOS et al., 2007). O Programa, que tem origem na década de 1940 e marco legal instituído em 1955 (CHAVES et al., 2007), é reconhecido como um dos maiores do mundo na área da alimentação escolar, atendendo de forma universal aproximadamente 42 milhões de estudantes da educação básica em todo o país, o que equivale a atingir mais de 20,0% da população brasileira (FNDE, 2014).

Ao longo de seu percurso histórico, os objetivos e as características do Programa mudaram e se ampliaram substancialmente. Atualmente, o PNAE visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Desde sua criação até o presente, a legislação que ampara e rege a execução do Programa vem se consolidando e tornando mais explícita a intencionalidade de constituir o PNAE como mecanismo de promoção da saúde e de desenvolvimento local sustentável (SZINWELSKI; TEO, 2016). A Lei n. 11.947/2009 (BRASIL, 2009), que representa a base legal vigente para o PNAE, especifica essa intencionalidade pela articulação com a agricultura familiar, determinando que um percentual mínimo de 30% dos recursos de origem federal repassados aos municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) seja empregado na aquisição direta de alimentos saudáveis destes fornecedores.

Esta lei, sancionada em 2009 e implementada a partir de 2010, tem sido objeto de debate entre os profissionais dos diversos setores envolvidos na execução do PNAE. Considerando que a articulação da alimentação escolar com a agricultura familiar pode ser estratégica tanto para a promoção da saúde quanto para o desenvolvimento local e para o fortalecimento da agricultura familiar, o objetivo desta pesquisa foi avaliar a dinâmica inicial de implementação da Lei n. 11.947/2009 sob a perspectiva das potencialidades e dos desafios identificados por diferentes atores sociais envolvidos neste processo.

O contexto do estudo

A agropecuária catarinense é das mais dinâmicas e diversificadas do Brasil, tendo sua base produtiva alicerçada na agricultura familiar (ZOLDAN, 2010), que corresponde a 87% dos estabelecimentos agropecuários do estado (IBGE, 2006). Contudo, o setor vem enfrentando alguns desafios ligados à incapacidade de manter a ocupação de todos os membros das famílias, resultando em um processo de envelhecimento acompanhado de baixa inserção de jovens, em prejuízo de sua renovação (MATTEI, 2010). O acesso a mercados institucionais, promovido por políticas públicas intersetoriais, representa uma alternativa para dinamizar o setor, contribuindo, ao mesmo tempo, para qualificar as condições de vida e saúde da população em geral. A Lei n. 11.947/2009 (BRASIL, 2009) surge no cenário brasileiro como um dispositivo de articulação intersetorial, inaugurando

em larga escala uma nova modalidade de aquisições públicas simplificadas, de forma a favorecer a participação dos pequenos agricultores familiares.

Frente ao exposto, e considerando que a agricultura é a base econômica da Mesorregião Oeste Catarinense, selecionou-se este território para estudo. Esta Mesorregião é formada por 118 municípios que compartilham similaridades econômicas e sociais e que representam 19,2% (1.200.712 habitantes) da população do estado. Destes municípios, 97,5% (115) são de pequeno porte, com população de até 50 mil habitantes (IBGE, 2013a). Considerando este perfil, foram selecionados cinco municípios de pequeno porte neste território, que representassem algumas diferenças consideradas importantes no escopo desta pesquisa, como variação no tamanho populacional contemplando toda a faixa dos municípios de pequeno porte (pequeno porte I: até 20 mil habitantes; pequeno porte II: de 20 a 50 mil habitantes), proporção de população rural e contingente de estudantes atendidos pelo PNAE. A caracterização dos municípios que integram este estudo está apresentada na Tabela 1.

Tabela 1: Caracterização dos municípios selecionados para o estudo, Mesorregião Oeste, SC

Indicadores	Municípios				
	A	B	C	D	E
Área (km ²) ^a	71,92	67,90	350,69	169,45	377,55
População (nº de habitantes) ^a	1.872	2.160	16.270	23.602	46.981
População Rural (%) ^a	76,94	69,65	38,38	18,16	11,24
IDHM ^b	0,710	0,712	0,737	0,781	0,775
Nº Matrículas ^c	155	193	1.268	2.407	3.755
Nº de Escolas ^c	2	2	8	12	21

^a IBGE (2013b).

^b Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (PNUD, 2013).

^c Dados da Rede Municipal, segundo o INEP (2013).

Os participantes e os procedimentos do estudo

Participaram do estudo atores sociais envolvidos com a execução do PNAE neste território à época da pesquisa: gestores de educação, nutricionistas, merendeiras e agricultores familiares. Foram convidados a participar: gestores e nutricionistas dos cinco municípios selecionados; todas as merendeiras dos municípios A, B e D, selecionando-se uma voluntária por escola da rede pública municipal nos municípios C e E; todos os agricultores familiares que forneciam para o PNAE nos municípios A, B, C e D. No

município E, dos 136 que forneciam para o PNAE à época da coleta de dados, após várias tentativas, foi possível localizar e convidar apenas cinco. Dessa forma, o grupo de participantes ficou constituído como descrito a seguir:

Tabela 2: Descrição do grupo de participantes do estudo por município e por categoria de ator social entrevistado, Mesorregião Oeste, SC

Categoria de Atores Sociais/PNAE	Municípios					Total
	A	B	C	D	E	
Gestor de Educação	1	1	1	1	1	5
Nutricionista RT/PNAE ^a	1	1	1	1	1	5
Merendeiras	2	3	8	11	21	45
Agricultores Familiares	2	4	9	14	5	34
Total	6	9	19	27	28	89

^a Nutricionista Responsável Técnico pelo PNAE.

A coleta de dados foi realizada mediante entrevista semiestruturada conduzida individualmente pelas próprias pesquisadoras, em local de escolha dos entrevistados, em data e horário previamente agendados. Os dados foram descritos e analisados em função da identificação de categorias de proximidade semântica e da configuração de núcleos de sentidos. Frequências foram utilizadas de forma a contextualizar, corroborar e ou confrontar os dados textuais em sua análise. O estudo foi autorizado pelos gestores dos municípios. Todos os entrevistados foram esclarecidos sobre os objetivos e procedimentos de pesquisa e os que concordaram em participar assinaram termo de consentimento livre e esclarecido. O projeto que originou este estudo foi aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (parecer n. 084/2011), e todos os princípios éticos vigentes foram rigorosamente respeitados.

A Perspectiva dos Atores Sociais

Gestores de Educação

Todos os gestores entrevistados afirmaram que consideram a Lei n. 11.947/2009 uma iniciativa positiva, na medida em que incentiva os agricultores a produzirem alimentos mais saudáveis, melhorando a qualidade da alimentação escolar e gerando valorização da produção agrícola local, como ilustrado a seguir:

É uma lei muito boa, que incentiva o desenvolvimento da agricultura local, especialmente os pequenos agricultores (Gestor do município E).

Importantíssima para o desenvolvimento do município. É uma forma de incentivar e valorizar o que o município produz, além de ser um estímulo para os agricultores produzirem. São alimentos de qualidade produzidos da melhor forma possível (gestor do município C).

Além disso, destacaram que a Lei, ao incentivar e valorizar a produção,

Valoriza os agricultores e representa uma nova oportunidade para comercializarem seus produtos, oferecendo uma alternativa a mais para aumentar a renda (Gestor do município B).

Evidencia-se, portanto, que os gestores reconhecem a intencionalidade expressa na Lei n. 11.947/2009, de apoiar o desenvolvimento local a partir da articulação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar, em um processo mediado pela aquisição de alimentos saudáveis e de qualidade. Dito de outra forma, os entrevistados percebem a Lei de forma contextualizada, na perspectiva de que os objetivos das políticas de estímulo à produção agroalimentar devem estar pautados pela promoção de formas socialmente equitativas e ambientalmente sustentáveis de ocupação do espaço agrário, valorização das culturas alimentares, enfrentamento da pobreza rural, estímulo do desenvolvimento locorregional e a serviço da melhoria do padrão alimentar das populações (MALUF, 2007).

Na mesma direção, os gestores relataram que, para além dos aspectos legais quantitativos, vem sendo priorizada a aquisição de alimentos saudáveis da agricultura familiar. A escola pode, assim, constituir um centro de referência a partir do qual os programas de alimentação e nutrição sejam condutores de um novo desenho de políticas públicas de segurança alimentar (BELIK; SOUZA, 2009).

Os entrevistados referiram que a implementação da Lei n. 11.947/2009, mudou suas percepções, atitudes e ações na área da alimentação e da nutrição nos municípios, aproximando-os mais da efetiva gestão do PNAE. Mencionaram, ainda, que esse cenário contribuiu para mudanças positivas no ambiente alimentar da escola e para a saúde dos escolares, por meio do consumo de alimentos mais saudáveis. Nesse sentido, os entrevistados consideram a relação com a agricultura familiar uma oportunidade educativa sobre o tema alimentação e nutrição com potenciais repercussões favoráveis para o futuro dos escolares e da comunidade:

Oportunidade importantíssima, pois são valorizados os alimentos puros, sem agrotóxicos e as informações são repassadas dos alunos para as demais pessoas da família. Por se tratar de um município essencialmente agrícola, o programa se torna um dos melhores do município (Gestor do município C).

Reafirma-se, assim, o pressuposto de que a inserção da produção local na alimentação escolar contribui para a ampliação das referências que integram a identidade cultural dos estudantes (BELIK; DOMENE, 2012), com potencial de disseminação para a comunidade como um todo. Essa parece ser a melhor alternativa para a reconfiguração do padrão alimentar contemporâneo (TEO; MONTEIRO, 2012), notadamente em contraste com as práticas consideradas saudáveis e com o modelo de consumo sustentável (MALUF, 2007).

Contudo, ao ser abordado o desenvolvimento de iniciativas educacionais no ambiente escolar explorando a temática da alimentação/nutrição e sua relação com a aquisição de alimentos da agricultura familiar local, os entrevistados tiveram dificuldade em apontar exemplos, reconhecendo a existência de resistências nesse processo e sinalizando estratégias para sua superação:

A princípio, houve dificuldade de sensibilizar as escolas. Hoje a relação com os agricultores é boa, e as escolas passaram a valorizar mais (Gestor do município C).

Indiretamente as escolas começaram a aderir. Ano passado, por exemplo, a prefeitura foi premiada, e isso acabou repercutindo nas escolas, com as hortas. Isso contribuiu muito, mudou a cultura de valorização dos alimentos frescos, de maior valor nutricional. As merendeiras também passaram a valorizar mais e a trabalhar com maior entusiasmo! (Gestor do município C).

Os gestores também referiram que a relação com a agricultura familiar levou as administrações dos municípios a promoverem ações de incentivo à implantação da Lei n. 11.947/2009, como a realização de reuniões de sensibilização e orientação sobre o adequado manejo de alimentos, o estabelecimento de parceria entre as Secretarias da Educação e da Agricultura e o incentivo à produção de alimentos orgânicos, com palestras e distribuição de material informativo. O gestor do município B, por exemplo, indicou que foram

[...] desenvolvidas ações importantes, como a criação de uma associação, facilitando que os agricultores produzissem alimentos de melhor qualidade. Também fizemos palestras para os agricultores. Nas escolas também teve

mudanças, então também é uma oportunidade educacional sobre alimentação e saúde a médio e longo prazo.

Já no município C, foi relatado que a administração apoia os agricultores

[...] fazendo reuniões, repassando informações, fornecendo transporte para a entrega quando necessário, estreitando a parceria com a Secretaria da Agricultura, incentivando a produção de orgânicos e fazendo capacitação das cozinheiras.

Na mesma direção, o gestor do município E indicou que a administração presta apoio aos agricultores por meio de

[...] reuniões de esclarecimento e incentivo com os agricultores, fornecimento de informações sobre os alimentos...

O gestor de educação do município A referiu a disponibilização de transporte dos alimentos diretamente da propriedade familiar até as escolas, como um incentivo concreto à aproximação entre a agricultura familiar e o PNAE, facilitando a participação dos agricultores no processo de fornecimento de alimentos pela via da Lei n. 11.947/2009. Com a intenção de reforçar a importância destas ações concretas de incentivo, vale retomar o relato de Gabriel et al. (2012), a partir de pesquisa desenvolvida em Florianópolis (SC) e Belém (PA), ocasião em que os autores identificaram grande dificuldade na compra dos produtores locais, pelo fato de muitos deles não disporem de estrutura necessária para entregar os alimentos nas escolas ou para produzir a quantidade necessária.

Nesse ponto, salienta-se que as parcerias intersetoriais mencionadas pelos entrevistados representam uma estratégia fundamental para a efetiva articulação entre agricultura familiar e alimentação escolar, visto que ações conjuntas entre Secretarias e com outros órgãos e instituições são pródigas em auxiliar os produtores a se habilitarem face às exigências legais para fornecimento ao PNAE (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). Segundo Turpin (2009), os principais desafios enfrentados no processo de articulação entre a agricultura familiar e a alimentação escolar podem ser superados por meio de investimentos em infraestrutura, logística, assistência técnica, valorização da agricultura familiar, criação de secretarias específicas e implantação de Serviço de Inspeção Municipal. A esse propósito, Almeida et al. (2006) defendem que o incentivo a esta

articulação evidencia que o município está comprometido com a promoção da segurança alimentar em uma perspectiva ampliada.

Nutricionistas

As nutricionistas entrevistadas afirmaram que a proporção de recursos recebidos do FNDE e aplicados na aquisição da agricultura familiar aumentou entre os anos de 2010 (primeiro da vigência da Lei) e 2011. Apenas para o município C não foi informado o percentual relativo ao ano de 2010, e para o município D essa informação não se confirmou (Tabela 3). Salienta-se que os percentuais de aquisição do ano de 2010 foram relatados pelas entrevistadas, e os percentuais dos demais anos apresentados na Tabela 3 são dados oficiais disponibilizados pelo FNDE (2015).

Tabela 3: Percentuais e itens alimentares adquiridos da agricultura familiar por município avaliado, Mesorregião Oeste, SC

Município	Aquisição da Agricultura Familiar (%)					Itens alimentares adquiridos
	2010	2011	2012	2013	2014	
A	31,0	36,8	29,4	28,1	43,5	Leite, iogurte, queijo, raízes e tubérculos, frutas, hortaliças, polpa de fruta para suco, bolacha caseira, melado, açúcar mascavo.
B	31,5	57,4	54,3	138,6	74,7	Leite, queijo, feijão, raízes e tubérculos, hortaliças, suco natural de fruta, pães, biscoitos, macarrão, mel, melado, açúcar mascavo.
C	-	37,7	38,0	30,5	37,0	Raízes e tubérculos, frutas, hortaliças, ovos, suco de uva, produtos de panificação em geral, açúcar mascavo, vinagre.
D	23,0	5,5	30,2	1,8	51,5	Leite, iogurte, queijo, bebida láctea, raízes e tubérculos, frutas, hortaliças, salame, suco de uva, pão de milho, melado.
E	9,4	24,3	19,2	16,1	33,3	Canjica, farinha de milho, milho para pipoca, frutas, hortaliças, carnes, salame, pães, biscoitos, cuca, açúcar mascavo, banha.

Fonte: FNDE (2015) e dos dados de pesquisa, elaboração das autoras.

Chaves et al. (2009) postulam que a escolha de alguns alimentos, em detrimento de outros, define as características da cultura alimentar, concluindo que qualquer intervenção no campo da alimentação e da nutrição, principalmente quando guiada por

objetivos educativos, requer um conhecimento detalhado do contexto a que se refere, de forma que a cultura, as tradições e os hábitos alimentares sejam respeitados, conforme preconizado pelo PNAE.

Nessa lógica, os alimentos adquiridos da agricultura familiar citados pelas entrevistadas (Tabela 3) integram, indubitavelmente, a cultura alimentar local, conferindo-se especial destaque para bolacha caseira, cuca (espécie de bolo doce de origem alemã), macarrão, canjica, farinha de milho, melado, salame e banha. Nessa pauta, chama a atenção a presença dos dois últimos itens pelo seu conteúdo de sódio e de gordura saturada e os já bem reconhecidos efeitos do consumo destes nutrientes na gênese de doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na atualidade (WHO, 2003).

Certamente, pode-se argumentar que a frequência e as quantidades destes alimentos na alimentação escolar não sejam suficientes para justificar preocupação. Todavia, quando se assume a escola e a alimentação escolar como espaço de aprendizagem e de construção de práticas saudáveis, passa a ser pertinente questionar a presença destes alimentos, apesar de fazerem parte do repertório alimentar local.

Propõe-se que os alimentos que os estudantes acessam na escola carregam uma mensagem que reforça ou contradiz os discursos usuais de alimentação saudável. Dessa forma, quaisquer alimentos pouco saudáveis não deveriam ser inseridos na alimentação escolar, especialmente se originados da agricultura familiar, já que a primeira diretriz da Lei n. 11.947/2009 estabelece que seja utilizada alimentação escolar saudável, o que deveria constituir princípio superior na execução do PNAE (TEO; MONTEIRO, 2012).

Enfatiza-se que o nutricionista desempenha papel central no PNAE, tendo a possibilidade de ir além das questões relativas à administração de refeições. O nutricionista tem oportunidade de desenvolver seu potencial como educador em alimentação e nutrição, criando condições objetivas para tornar o ambiente alimentar escolar um lugar de promoção da saúde (COSTA; RIBEIRO; RIBEIRO, 2001).

Assim, valoriza-se a expressiva presença de alimentos saudáveis na pauta de aquisições referida pelas entrevistadas neste estudo (Tabela 3). Inclusive, a compra de alimentos dos agricultores locais tem sido indicada como estratégica para a melhoria da qualidade da alimentação escolar pelo aumento do uso de gêneros hortifrutigranjeiros (TURPIN, 2009). Neste estudo, salienta-se que a nutricionista do município A referiu que

A Lei 11.947 repercutiu favoravelmente nos cardápios escolares, principalmente com a inclusão de maior variedade de vegetais.

Da mesma forma, a entrevistada do município B reforçou que

[...] é um processo. Assim, a pauta de alimentos adquiridos da agricultura familiar vem se ampliando a cada ano.

Logo, apesar do cenário predominantemente favorável identificado, destaca-se a necessidade de provocar o debate sobre a aquisição de alimentos culturalmente adequados, mas pouco saudáveis, no sentido de contribuir para que a alimentação escolar possa se fortalecer como dispositivo de transformação do padrão alimentar prevalente na atualidade e, portanto, como vetor de saúde pública.

Segundo os dados sobre os percentuais de aquisição de alimentos da agricultura familiar (Tabela 3), apenas os municípios D e E não atingiram, nos dois primeiros anos de vigência da Lei n. 11.947/2009, o percentual mínimo previsto para aquisição de gêneros da agricultura familiar. Passado este período inicial de implementação da lei, os dados oficiais do FNDE (Tabela 3) indicam que o município A enfrentou alguma dificuldade pontual, com ligeira queda no percentual de aquisição nos anos de 2012 e 2013. Já o município D, apresentou significativa redução no percentual de compras da agricultura familiar no ano de 2013 (Tabela 3). Assim, estes cinco anos de início da implementação da Lei n. 11.947/2009 parecem ter se constituído como uma fase de superação de dificuldades e estabilização da relação da alimentação escolar com a agricultura familiar. Apenas, para o município E, ao longo do período, os avanços parecem ter sido mais lentos, sendo que o percentual mínimo foi atingido somente em 2014 (Tabela 3). A nutricionista deste município justificou que

Nem sempre o FNDE repassa o recurso nos primeiros meses do ano, mas nesse período já são adquiridos alimentos da agricultura familiar, que têm que ser pagos com a contrapartida municipal. Então, se for considerar todas as compras da agricultura familiar, o investimento passa dos 30%, mas calculando apenas com o recurso do FNDE fica menor.

Conforme já reportado em estudo anterior, a existência de problemas gerenciais nas diversas esferas da gestão pública pode representar, em alguma medida, entrave até mesmo às mais avançadas políticas públicas. O atraso na liberação de recursos para

repassa aos municípios pode decorrer, por exemplo, da necessidade de garantir o superávit primário nos meses iniciais do ano, evidenciando um descompasso entre diferentes áreas da administração federal com efeitos sobre a execução das políticas públicas em nível local (TURPIN, 2009).

Além disso, um dos princípios do PNAE é o compartilhamento da responsabilidade pela oferta da alimentação escolar e das ações de educação alimentar e nutricional entre os entes federados. Logo, a contrapartida financeira do município para a execução do PNAE tende a contribuir para que a alimentação oferecida tenha maior variedade, qualidade e, conseqüentemente, maior nível de satisfação e adesão por parte dos escolares, favorecendo o alcance dos objetivos do programa (GABRIEL et al., 2012).

Cabe, ainda, salientar, que a Lei n. 11.947/2009 exigiu, dos atores sociais envolvidos com a execução do PNAE, uma revisão de paradigmas no tocante às compras públicas e à ação intersetorial, o que pode ter influenciado para que o processo de implementação ocorresse de forma mais ou menos ágil. Nesse sentido, convém considerar que as instituições governamentais são permeadas por disputas e conflitos de ordem política, que podem limitar a autonomia e o êxito no trabalho com as políticas públicas (MAGALHÃES, 2014), o que coloca a promoção da intersetorialidade como uma tarefa desafiadora, que requer a mobilização de diferentes mecanismos, processos e instrumentos institucionais (BURLANDY, 2009).

Todas as nutricionistas entrevistadas neste estudo relataram que não houve mudanças no orçamento municipal para a compra de alimentos da agricultura familiar. No município B, as aquisições são feitas tanto de agricultores cooperados quanto daqueles que comercializam individualmente seus produtos. Nos municípios D e E, os agricultores que fornecem para o PNAE são organizados em cooperativa, e nos municípios A e C todos fornecem individualmente, sendo que no momento da coleta de dados uma cooperativa estava sendo constituída no município C. A forma de organização dos agricultores é um aspecto importante do processo de articulação da agricultura familiar com a alimentação escolar, pois

Um dos fatores que facilita a aquisição de alimentos da agricultura familiar é o fato de estarem em cooperativa porque quando um não tem o outro cobre, são todos do mesmo grupo (Nutr. Município E).

Por outro lado, a mesma entrevistada relatou como dificuldade a pouca variedade de alimentos disponibilizados pela agricultura familiar. Isso evidencia que, mesmo estando cooperados, os agricultores não estão organizados de forma a produzir alimentos diferentes entre si, e de adequada qualidade sanitária, como indicado no depoimento a seguir:

Seguir as normas sanitárias é uma dificuldade. Também há limitações nos alimentos oferecidos, pouca variedade, muito restrito (Nutr. Município E).

Sobre a falta de inspeção sanitária, Triches e Schneider (2010) relatam que a mesma problemática foi encontrada no município de Dois Irmãos/RS, pois os agricultores familiares daquele município enfrentaram dificuldades em atender aos padrões legais vigentes, mais especificamente os relacionados às questões sanitárias e às formalidades exigidas para certificação. Os autores afirmam que ações conjuntas entre as Secretarias da Saúde e da Agricultura foram fundamentais para viabilizar a implementação de um Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que propiciou a habilitação de um maior número de produtores aptos a fornecerem para a alimentação escolar. Estes achados reforçam a importância de uma perspectiva intersetorial para a execução do PNAE e para a superação dos desafios que se colocam nesse processo.

Já a entrevistada do município C, quando questionada sobre os fatores que favorecem e os que dificultam a aquisição direta da agricultura familiar, afirmou que

A Secretaria da Agricultura auxilia indo atrás dos agricultores interessados, também tem os projetos que foram aprovados garantindo a compra durante o ano todo além dos 30%. Agora, entre as dificuldades, a falta de produtos para entregar, a disponibilidade, porque só tem alimentos conforme a época do ano... A falta de interesse dos agricultores em produzir determinados alimentos por medo de não conseguir vender e acabar perdendo.

Em síntese, ao serem perguntadas sobre fatores que facilitam a aquisição de alimentos da agricultura familiar, favorecendo este processo de articulação, todas as entrevistadas referiram que a Lei n. 11.947/2009 é um instrumento bastante positivo e que vem sendo potencializado pela sensibilização e pelo apoio das administrações municipais, pelas parcerias intersetoriais construídas, pelo interesse dos agricultores em participar desse novo mercado institucional e pela valorização da qualidade dos alimentos

disponibilizados. Este último aspecto, inclusive, é reforçado no depoimento de uma entrevistada:

A possibilidade de ter alimentos mais frescos, naturais, e entregues no mesmo dia em que serão consumidos, melhorando a qualidade das refeições (Nutr. Município B).

A aparência do produto e o frescor, assim como o pertencimento local do fornecedor, são aspectos já citados em estudo anterior como potencialidades da compra de alimentos de produtores familiares, além de conduzirem à maior aceitabilidade da alimentação pelos estudantes (BELIK; DOMENE, 2012).

Sobre as dificuldades e os desafios encontrados, as entrevistadas destacaram a falta de inspeção sanitária para certificação dos produtos de origem animal da agricultura familiar, assim como a falta de condições dos pequenos produtores para atenderem às normas sanitárias vigentes. Esses aspectos ainda limitam o número de agricultores aptos a fornecerem para o PNAE. De fato, a falta de profissionalização e o baixo volume de oferta de produtos são problemas bastante mencionados por gestores e responsáveis técnicos do PNAE, que alegam que os pequenos produtores não conseguem entregar os produtos na quantidade necessária, ou não apresentam as especificações e os selos sanitários. Contudo, o Programa vem incentivando os produtores familiares a aprimorarem a gestão da sua produção, diversificando-a e incrementando seu valor agregado (TURPIN, 2009).

Além disso, também foi reportado, especialmente para os municípios menores, que fornecer para a alimentação escolar pode ainda não despertar o interesse dos produtores, como explicou uma das entrevistadas:

Como a quantidade a ser entregue é pequena aqui no município, os agricultores locais não se dedicam a plantar frutas e verduras diferentes, e acabam tendo para oferecer, na maioria das vezes, apenas alface e repolho (Nutr. município B).

Assim, incentivar os produtores a diversificarem sua produção é um dos desafios no processo de articulação da agricultura familiar com a alimentação escolar. Segundo a entrevistada, estão sendo desenvolvidas naquele município ações que visam a este incentivo, como o aumento da frequência dos alimentos disponibilizados pelos produtores locais nos cardápios escolares. Espera-se, segundo ela, que esta ação contribua para

incentivar os agricultores a diversificarem sua produção ao perspectivarem as demandas da alimentação escolar:

Houve incentivo através da escola e da administração do município na compra de panificados e hortaliças semanalmente, para assim aumentar a produção e os lucros dos agricultores (Nutr. município B).

Ao serem perguntadas sobre as mudanças que foram necessárias para viabilizar a compra de alimentos da agricultura familiar, as nutricionistas referiram que foram necessárias adequações na infraestrutura para estocagem e conservação dos produtos, assim como equipamentos para o pré-preparo de alimentos *in natura*. Já a nutricionista do município B indicou a necessidade de readequação dos cardápios, considerando que

Os diferentes alimentos fornecidos por um determinado agricultor precisam ser entregues no mesmo dia, pois como a quantidade de cada alimento é pequena, se for preciso fazer entregas em dias diferentes, os vários deslocamentos e o custo disso poderia desmotivar os agricultores a fornecerem para a alimentação escolar.

Na mesma direção, a entrevistada do município C informou a necessidade de adequar os cardápios aos alimentos disponíveis para fornecimento a cada época do ano, e a do município E salientou a dificuldade em seguir o planejamento de cardápios devido à

Irregularidade no sentido de não obedecer à data solicitada na entrega.

Constata-se, portanto, que o planejamento do cardápio é influenciado pela articulação com a agricultura familiar. Porém, depreende-se, especialmente dos depoimentos das entrevistadas dos municípios C e E, que este processo de articulação pode ser qualificado pelo fortalecimento de outra lógica no planejamento dos cardápios e das compras de alimentos. No município E, a nutricionista relatou que recebe da Secretaria da Agricultura a relação de alimentos e quantidades disponíveis para inserção nos cardápios da alimentação escolar. No município C, a nutricionista relatou dificuldade com a variedade dos produtos oferecidos a cada época do ano. Nos dois casos, os efeitos têm sido falhas nas entregas dos produtos, tanto em termos de prazos quanto de quantidades, e concentração em determinados períodos do ano de alguns alimentos

específicos, gerando monotonia nos cardápios e prejudicando a adesão e a aceitação das refeições nas escolas.

Assim, argumenta-se que apenas inserir nos cardápios o que está disponível (unilateralmente) é uma medida paliativa, válida no sentido de concretizar a aquisição da agricultura familiar, mas que não parece ser adequada no médio e longo prazo. Com vistas à qualificação do processo, sugere-se que os diferentes atores sociais envolvidos na execução do PNAE discutam e estabeleçam coletivamente as demandas da alimentação escolar dentro das possibilidades de produção da agricultura familiar, considerando aspectos como sazonalidade, quantidades, período letivo, entre outros. Acredita-se que esta dinâmica pode contribuir para que sejam superadas algumas das principais dificuldades mencionadas pelos participantes deste estudo.

Nesse ponto cabe destacar que, apesar dos desafios e das dificuldades apontadas, todas as nutricionistas avaliaram como satisfatória a experiência de comprar alimentos diretamente dos agricultores locais, argumentando que esse processo tem influenciado favoravelmente a qualidade da alimentação escolar, promovendo maior inserção de vegetais, além de outros alimentos mais saudáveis, e contribuindo para maior variedade dos cardápios.

Merendeiras

A maior parte das merendeiras entrevistadas (40) indicou que considera a qualidade dos alimentos adquiridos da agricultura familiar entre ótima (16) e boa (24). Na comparação com os produtos adquiridos de outros fornecedores, a maioria das entrevistadas (27) considerou que os fornecidos pelos agricultores familiares têm melhor qualidade, 16 avaliaram a qualidade como similar e duas (ambas do município E) responderam que os alimentos da agricultura familiar são de pior qualidade. Sugere-se que estes resultados indicam, no geral, uma pré-disposição favorável das entrevistadas frente à articulação da alimentação escolar com a agricultura familiar. Julga-se importante mencionar que o município E, onde parece haver alguma restrição a esta articulação, é precisamente aquele em que foram relatadas, por outros atores sociais entrevistados, maiores dificuldades quanto às compras dos produtores locais. Além disso, este é o

município que apresenta, entre 2010 e 2014, os menores percentuais de compra de alimentos da agricultura familiar (Tabela 3).

As entrevistadas destacaram a boa qualidade dos alimentos adquiridos dos produtores locais, a boa aceitação dos estudantes, a maior variedade proporcionada aos cardápios e a presença de alimentos mais frescos no cotidiano do PNAE. No entanto, também pontuaram a necessidade de realizar adaptações nos cardápios planejados, a fim de evitar desperdícios ou de contornar problemas decorrentes de falhas nas entregas. As merendeiras ainda relataram que a aquisição da agricultura familiar gerou mudanças no seu processo de trabalho, já que as refeições se tornaram mais elaboradas, necessitando de maior pré-preparo devido ao aumento de vegetais nos cardápios. Foi também mencionado que estes alimentos chegam à escola com mais sujidades, demandando mais tempo na etapa de higienização. No entanto, um aspecto favorável foi reforçado:

Os cardápios estão mais variados, pois agora são comprados alimentos que antes não tinha (Merendeira do município B).

Neste contexto, Darolt (2002) recomenda que a capacitação técnica das pessoas envolvidas no preparo da alimentação escolar é uma questão relevante para a execução de um programa de alimentação escolar. Todavia, para além das questões técnicas ligadas ao preparo e à distribuição da alimentação, Carvalho et al. (2008) consideram que o trabalho das merendeiras é fundamental para a promoção de hábitos alimentares saudáveis na escola. As merendeiras desenvolvem uma forte relação de afeto com as crianças, desempenhando um papel que extrapola a função operacional. Na mesma lógica, Nunes (2000) enfatiza que elas têm sensibilidade para outras dimensões da vida e possuem habilidades sociais que deveriam ser reconhecidas no processo de formação de comportamentos e atitudes dos estudantes.

Das entrevistas com as merendeiras, observou-se que existem efetivamente relações de afeto que as vinculam aos estudantes, possivelmente intensificadas nestes municípios de pequeno porte, em que a maioria convive também fora do ambiente escolar. Argumenta-se, inclusive, que esta aproximação contribui para uma maior aceitação da alimentação escolar. Assumindo estes pressupostos, defende-se que a capacitação de

merendeiras para o PNAE precisa incluir aspectos motivacionais e de sensibilização sobre a articulação entre a alimentação escolar e a agricultura familiar.

Sobre a aceitação dos estudantes em relação aos alimentos provenientes da agricultura familiar, 44 entrevistadas classificaram-na entre boa e ótima, e apenas uma delas (do município E) avaliou que a aceitação é regular. Carvalho et al. (2008) relatam que, para avaliar a aceitação das preparações, as merendeiras utilizam estratégias dentre as quais estão incluídas a observação dos rejeitos nos pratos dos escolares e as sobras limpas. Estes atributos foram citados pelas merendeiras dos municípios pesquisados para avaliar a aceitação da refeição escolar, tendo sido referido que os alunos consumiam e aceitavam em maior ou menor medida os novos alimentos incluídos em função da maneira como lhes eram ofertados. Logo, é corroborada a importância e a pertinência de que sejam desenvolvidas ações de capacitação das merendeiras, de forma a que estejam preparadas para se tornarem articuladoras da promoção de hábitos alimentares saudáveis e da valorização da produção agrícola local entre os estudantes.

Agricultores familiares

Ao serem questionados sobre como foram informados da possibilidade de fornecer alimentos para a alimentação escolar, os agricultores do município A responderam que foi através de chamada pública, programa de rádio e contato feito pela nutricionista. Já os agricultores do município D referiram que foi pelo jornal local, cooperativa, sindicato de agricultores e Secretaria da Agricultura. Os do município B ficaram sabendo por meio da Secretaria da Agricultura e da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI). Os do município C, pelas Secretarias da Educação e da Agricultura. Os do município E, pela Secretaria da Agricultura, EPAGRI e cooperativa. Embora bastante semelhantes entre si, os relatos dos agricultores sinalizam que, em cada município, os atores sociais envolvidos na implementação da Lei n. 11.947/2009 vêm construindo estratégias possíveis e viáveis dentro de cada realidade.

Quando perguntados sobre a venda de alimentos para o PNAE ter proporcionado melhores rendimentos, 29 dos entrevistados responderam que sim e cinco disseram que

não (2 do município B, 1 do município C e 2 do município E). Salienta-se que os agricultores que relataram não ter obtido melhores rendimentos são os que fornecem produtos de preço relativamente baixo adquiridos em quantidades pequenas, como mel e melado, e os de um município (B) com muito baixo número de estudantes atendidos. Já para o município E, a percepção de que fornecer para a alimentação escolar não proporcionou melhoria de rendimentos pode ser explicada pelo fato de que os agricultores são cooperados e, portanto, já têm relativamente estabilizado seu espaço de comercialização. Além disso, neste município foram observados, em média, os menores percentuais de compra ao longo do período (Tabela 3).

Turpin (2009) afirma que fornecer para a alimentação escolar permite a elevação da renda das famílias agricultoras, assim como proporciona ganhos na organização técnica e gerencial da produção familiar, aumento da diversidade dos produtos, com a consequente abertura de mercado e autonomia, além de aumento da consciência da busca por um desenvolvimento social e ambiental sustentável. Belik e Domene (2012) acrescentam que o fornecimento de produtos para a alimentação escolar proporciona estabilidade de renda, o que viabiliza melhorias técnicas e organizacionais na atividade produtiva pelo aumento da capacidade de investimento, com diversificação da produção. Além disso, a produção de alimentos tradicionais motiva para o trabalho em família, incentivando o desenvolvimento local e a valorização da cultura e da história desses agricultores (ZUIN; ZUIN, 2008).

Os agricultores entrevistados no município A relataram que a falta de uma cooperativa e de um Serviço de Inspeção Municipal contribuem para limitar sua participação no PNAE. Nesse sentido, Silva et al. (2013) afirmam que a organização em cooperativas é estratégica para que os agricultores familiares construam capacidade de resposta aos principais desafios que o setor enfrenta. Os agricultores familiares do município A não são cooperados e fornecem gêneros para as escolas desde 2010; no município D, onde os agricultores são cooperados, metade começou a fornecer em 2009 e os demais em 2010. No município B, três (cooperados) fornecem desde 2009, e um (não cooperado) desde 2011. No município C, eram dois em 2009, cinco em 2010 e nove em 2011 (nenhum é cooperado). No município E, dentre os entrevistados, quatro forneciam desde 2009 e um desde 2010 (todos cooperados). Isso indica que, mesmo antes de ser

uma exigência legal, alguns municípios já adquiriam alimentos da agricultura familiar. O aumento de famílias fornecendo para o PNAE neste período é indicador do fortalecimento da agricultura local e dos avanços na implementação da Lei n. 11.947/2009.

Quando abordados sobre os incentivos da administração local para fornecer alimentos ao PNAE, os agricultores corroboraram as falas dos gestores de educação previamente entrevistados, indicando as reuniões de sensibilização, as informações sobre cuidados de higiene e armazenamento dos alimentos, a disponibilização de transporte da propriedade até as escolas e o incentivo através de palestras e cartilhas para a produção de alimentos orgânicos. Especificamente sobre a questão dos alimentos orgânicos, apenas um agricultor do município A, seis do município C e dois do E referiram fornecê-los. Os demais indicaram falta de condições para essa produção devido aos custos implicados.

Sobre a necessidade de mudanças na propriedade para se habilitarem ao fornecimento para o PNAE, 21 dos entrevistados indicaram que foi preciso fazê-las, destacando-se, a seguir, alguns exemplos que ilustram esta questão:

Foi preciso diminuir os produtos químicos e impedir o contato dos animais com a plantação (agricultor do município E).

Construímos a unidade de produção dos panificados, não foi somente para entregar para a merenda, mas como a entrega das bolachas, pão e macarrão são certos toda semana, nos motivamos a melhorar a estrutura (agricultor do município B).

Os depoimentos acima corroboram a afirmação de Triches e Schneider (2010), os quais avaliam que o PNAE, após a Lei n. 11.947/2009, passou a apresentar um grande potencial para tornar-se uma política de caráter estruturante, ao abrir a possibilidade de promover alimentação saudável, gerando renda e beneficiando pequenos agricultores e comerciantes. Em síntese, a compra de produtos da agricultura familiar pode garantir renda a este segmento de produtores, promovendo desenvolvimento local ao mesmo tempo em que melhora as condições de saúde e alimentação dos próprios agricultores, da comunidade escolar e de suas famílias, contribuindo para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade no território (MATTEI, 2007).

Considerações Finais

A avaliação da dinâmica de implementação da Lei n. 11.947/2009 evidenciou que está sendo construída, efetivamente, uma articulação entre agricultura familiar e alimentação escolar que vem gerando mudanças na execução do PNAE. Nos municípios avaliados, na medida em que o processo avança, os percentuais de recursos empregados em aquisições da agricultura familiar vêm aumentando, gerando renda para os agricultores e promovendo a inclusão de alimentos mais saudáveis nos cardápios escolares.

Os atores sociais envolvidos na execução do PNAE reconheceram a Lei como iniciativa positiva e promotora de qualidade da alimentação escolar. Entre os fatores favorecedores da articulação entre agricultura familiar e alimentação escolar, receberam destaque a qualidade dos alimentos fornecidos, o apoio e compromisso da gestão municipal, a organização dos agricultores e as parcerias intersetoriais. Entre as potencialidades dessa articulação, foram mencionados o incentivo ao desenvolvimento local, a valorização dos agricultores e de sua produção, o respeito aos hábitos alimentares regionais e as oportunidades educacionais criadas, com possibilidade de disseminação para além das escolas, atingindo famílias e comunidades. No entanto, foram identificadas algumas fragilidades na dinâmica de implementação da Lei, como a limitada variedade de produtos ofertados, a falta de certificação sanitária e a pouca organização e capacidade de atendimento dos agricultores familiares às demandas do PNAE.

Da análise empreendida neste estudo, vale destacar a necessidade de amadurecimento da compreensão sobre a importância de que sejam adquiridos basicamente alimentos saudáveis da agricultura familiar, evitando-se, conforme observado, alimentos regionais pouco saudáveis. Salienta-se também a importância de que sejam fortalecidos o planejamento e as ações intersetoriais. É fundamental intensificar o debate sobre estas questões entre os atores sociais envolvidos na execução do PNAE, visto que o desenvolvimento de estratégias coletivas de enfrentamento e superação dos desafios observados contribuirá para a consolidação da articulação pretendida entre agricultura familiar e alimentação escolar.

Referências

ALMEIDA, L. M.; PAULILLO, L. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; FERRANTE, V. B. Políticas públicas, redes de segurança alimentar e agricultura familiar: elementos para construção de indicadores de eficácia. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 205-235, out. 2006.

BELIK, W.; DOMENE, S. M. A. Experiências de programas combinados de alimentação escolar e desenvolvimento local em São Paulo-Brasil. **Agroalimentaria**, Mérida, v. 18, n. 34, p. 57-72, jan.-jun. 2012.

BELIK, W.; SOUZA, L. R. Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, v. 33, s.n., jul.-dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável**. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. 210 p.

BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 113, p. 2-4, jun. 2009.

BURLANDY, L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção de intersetorialidade no âmbito federal do governo. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 851-860. mai.-jun. 2009.

CARVALHO, A.T.; MUNIZ, V.M.; GOMES, J.F.; SAMICO I. Programa de Alimentação Escolar no município de João Pessoa – PB, Brasil: as merendeiras em foco. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 27, p. 823-834, out.-dez. 2008.

CHAVES, L.G.; MENDES, P.N.R.; BRITTO, R.R.; BOTELHO, R.B.A. O programa nacional de alimentação escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 6, p. 857-866, nov.-dez., 2009.

CHAVES, L. G. et al. Programa Nacional de Alimentação Escolar: compromisso com a saúde pública. **Nutrição Profissional**, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 22-27, abr. 2007.

COSTA, E.Q; RIBEIRO, V.M.B; RIBEIRO, E.C.O. Programa de alimentação escolar: espaço de aprendizagem e produção do conhecimento. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 225-229, set.-dez. 2001.

DAROLT, M. R. **Merenda escolar orgânica: uma mudança de hábito saudável**. 2002. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/DalrotMerenda.htm>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). **Alimentação Escolar:** Dados da agricultura familiar. 2011-2014. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 21 jul. 2016.

FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO). **Alimentação Escolar:** Dados estatísticos. 2014. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-dados-estatisticos>>. Acesso em: 02 abr. 2016.

GABRIEL, C. G.; COSTA, L. C. F.; CALVO, M. C. M.; VASCONCELOS, F. A. G. Planejamento de cardápios para escolas públicas municipais: reflexão e ilustração desse processo em duas capitais brasileiras. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.25, n. 3, p. 363-372, mai.-jun. 2012.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo Agropecuário:** Agricultura Familiar. 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/servidor_arquivos_est/>. Acesso em: 14 mar. 2012.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Dados demográficos – Informações gerais.** 2013a. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 07 abr. 2014.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Estados@ - Síntese.** 2013b. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>>. Acesso em: 12 set. 2013.

INEP (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA). **Educação Básica:** censo escolar. 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

MAGALHÃES, R. Avaliação de políticas e iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional: dilemas e perspectivas metodológicas. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, p. 1339-1346, mai. 2014.

MALUF, R. S. J. **Segurança alimentar e nutricional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 174 p.

MATTEI, L. Novo retrato da agricultura familiar em Santa Catarina. In: VIEIRA, L. M. **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2009-2010.** Florianópolis: EPAGRI, 2010. p. 25-35.

MATTEI, L. **Programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa.** 2007. Disponível em: <<http://www.inagrodf.com.br/revista/index.php/SDR/article/viewFile/20/22>>. Acesso em: 19 ago. 2011.

NUNES, B.O. **O sentido do trabalho para merendeiras e serventes em situação de readaptação nas escolas públicas do Rio de Janeiro**. 2000. Dissertação (Mestrado) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.

PNUD (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO). **Atlas de Desenvolvimento Humano**. 2013. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas>. Acesso em: 31 jul. 2013.

SANTOS, L. M.P.; SANTOS, S. M. C.; SANTANA, L. A. A.; HENRIQUE, F. C. S.; MAZZA, R. P. D.; SANTOS, L. A. S.; SANTOS, L. S. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002. 4 – Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 11, p. 2681-2693, nov. 2007.

SILVA, D. B. P.; BACCARIN, J. G.; ALEIXO, S. S.; FILIPAK, A. Os agentes sociais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): a percepção dos agricultores familiares. In: Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes, 2013, Araraquara, SP. **Anais...** Araraquara, SP. Disponível em: <<http://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-pdpp.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

SZINWELSKI, N. K.; TEO, C. R. P. A. O ambiente alimentar escolar: desafios e possibilidades. In: TEO, C. R. P. A.; TRICHES, R. M. (Orgs.). **Alimentação escolar: construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento**. Chapecó: Argos, 2016. p. 223-244.

TEO, C. R. P. A.; MONTEIRO, C. A. Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma releitura para alinhar propósitos e práticas na aquisição de alimentos. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 25, n. 5. p. 657-668, set.-out. 2012.

TRICHES, R.M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, out.-dez. 2010.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 20-42, jul. 2009.

WHO (WORLD HEALTH ORGANIZATION). **Diet, Nutrition and the Prevention of Chronic Diseases**. Report of a Joint WHO/FAO Expert Consultation. WHO Technical Report Series no. 916. Geneva: WHO, 2003.

ZOLDAN, P. O PIB e a evolução recente da economia catarinense. In: VIEIRA, L. M. **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina 2009-2010**. Florianópolis: EPAGRI, 2010. p. 7-11.

ZUIN, L. F. S.; ZUIN, P. B. Produção de alimentos tradicionais: contribuindo para o desenvolvimento local/regional e dos pequenos produtores rurais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 4, n. 1, p. 109-127, jan.-abr. 2008.

Recebido em 31/07/2016.

Aceito para publicação em 11/01/2017.